PORTARIA Nº 399/2017

BARUERI 17 DE JULHO DE 2017

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a duplicidade de conteúdo das Portarias sob o nº 344 e 350,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria sob o nº 344 de 14 de junho de 2017, da edição de nº 941 do Jornal Oficial de Barueri, uma vez que a mesma apresenta o mesmo conteúdo da Portaria sob o nº 350 de 14 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE